



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

819/2025



Fis: Nº	1
Proc. Nº	864/2025

“Dispõe sobre: “A inclusão do procedimento de Proloterapia, na rede municipal de saúde, neste município”.

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, que estude a possibilidade de incluir, o procedimento de Prototerapia (procedimento empregado no tratamento de dores articulares ou lesões musculoesqueléticas), na rede municipal de saúde, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.

WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 15/04/2025
Por [assinatura]

Justifico a presente proposição, considerando que este exame atualmente não é realizado na rede municipal de saúde. A proloterapia é um procedimento percutâneo (realizado com injeções) e não cirúrgico empregado no tratamento de dores articulares ou lesões musculoesqueléticas. Essa terapia, é utilizada pela medicina regenerativa, contribuindo para a redução das dores, além de estimular a reparação e regeneração de tecidos lesionados. O objetivo deste procedimento é a indução a regeneração do tecido lesionado, acelerando o processo de cicatrização e reparo tecidual. A solicitação da inclusão deste procedimento no município beneficiará os que precisam se locomover para outros municípios, a fim de realizar o procedimento, trazendo assim maior comodidade e tranquilidade aos munícipes.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-ABR-2025 11:26 001005 1/2

№ 32...

